CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM, CNPJ 14226369/0001-21, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de março de 2023

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

O CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Praça Lord Cochrane, Garcia - Salvador-Bahia, CEP 40210-750.

Fundada em 1974, portanto há mais de trinta anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A CECOM tem como objetivos fundamentais atender ás necessidades de pessoas em situação e vulnerabilidade social, especificamente residentes em Salvador, desenvolve atividades de caráter promocional de cidadania plena, visando áreas como educação, saúde, capacitação profissional, orientação jurídica e desenvolvimento comunitário, do mesmo modo busca oferecer aos destinatários de sua atuação, condições para o respectivo desenvolvimento espiritual, físico, intelectual, psicológico, profissional e emocional.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Portanto, fica evidente que o reconhecimento da CECOM – Centro Comunitário Batista Clériston Andrade é realmente de utilidade pública, uma vez que preza em atender as necessidades dos seus alocutários, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 21 de março de 2023.

RICARDO ALMEIDA